

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aplicação dos Recursos
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 1
 Página 01/01
FED02320180025

Ajuste Aprovado em: 17/05/2018

Aprovador: MARIANA VIEIRA DE MELLO

Versão do Formulário: 7

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO			2.Solicitação número/ano* TA029/18		
3.Endereço completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000					
4.Telefone: (21) 2634-8984		5.Fax: (21) 2634-8984		6.Email:	
7.CNPJ: 68760693000154					
Caixa Econômica Federal 104		8.Conta Corrente No.: 1965 - 2		9. Agência Número: 1244	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [3.4]					
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos			3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos		
11.Título do projeto: Centro de Treinamento Abril			12.Data do Início da Execução: 09/03/2018 13.Data do Final da Execução: 11/06/2018		
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário		16.Total	
SALARIOS E ORDENADOS Salário funcionário				R\$ 17.291,97	
PIS S/ FOLHA Encargo Fiuncionario				R\$ 156,00	
INSS Encargo funcionário				R\$ 4.568,79	
FGTS Encargo funcionário				R\$ 1.600,00	
VALE ALIMENTACAO Vale refeição dos funcionários				R\$ 4.040,00	
ASSISTENCIA MEDICA Seguro Saúde Funcionário				R\$ 2.930,00	
INTERNET E TV A CABO Locaweb e Leste Telecom				R\$ 1.000,00	
TELEFONIA FIXA Telefones Fixos				R\$ 1.000,00	
ALIMENTACAO Água mineral par o Centro de Treinamento				R\$ 800,00	
MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL Manutenção e Conservação do Centro de Treinamento				R\$ 1.500,00	
TAXAS DIVERSAS Taxas diversas				R\$ 100,00	
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).					
OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Possui fonte de recurso:		Não.			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
DATA DO CRÉDITO: 02/04/2018					
17.Total Geral				R\$ 34.986,76	
18.Cidade e data: MARICA, 13/03/2018		19.Aprovado em: 13/03/2018			
20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		21.Assinatura do responsável do COB:			
Este documento foi assinado eletronicamente		UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente			

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Manutenção com Pessoal
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao
Formulário

FED02320180025

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		Título do Projeto: Centro de Treinamento Abril	Cód. Controle: TA029/18
Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.4]			
1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento		2.3. Formação de Recursos Humanos	3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto		3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	4.6. Participação em Eventos Desportivos
Nome	Cargo	Observação	
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 33,92	
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 250,00	
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 983,67	
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 3.391,97	
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 780,00	
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 1.010,00	
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 51,04	
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 500,00	
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 1.492,56	
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 5.900,00	
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 700,00	
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 1.010,00	
RICARDO GUEDES DA SILVA	Assistente Administrativo	R\$ 51,04	
RICARDO GUEDES DA SILVA	Assistente Administrativo	R\$ 500,00	
RICARDO GUEDES DA SILVA	Assistente Administrativo	R\$ 1.492,56	
RICARDO GUEDES DA SILVA	Assistente Administrativo	R\$ 5.200,00	
RICARDO GUEDES DA SILVA	Assistente Administrativo	R\$ 850,00	
RICARDO GUEDES DA SILVA	Assistente Administrativo	R\$ 1.010,00	
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 20,00	
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 350,00	
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 600,00	
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.800,00	
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 600,00	
RICARDO GUEDES DA SILVA FILHO	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.010,00	
Solicitado em: 13/03/2018 Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		Assinatura do responsável do COB:	
Este documento foi assinado eletronicamente		UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302004	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	162853	[3.4] CENTRO DE TREINAMENTO
Conta Orçamentária	410102	PIS S/ FOLHA

Observações: 1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ -
24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 34.986,76

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 34.986,76 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1965-2, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **CENTRO DE TREINAMENTO ABRIL**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 13 de Março de 2018

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança